

# RADAR SOCIAL

porque tod@s contam

## O QUE É O RADAR SOCIAL?

Projeto de intervenção social que pretende identificar - junto da comunidade - situações de vulnerabilidade social e encontrar as respostas mais adequadas à sua resolução

Câmara Municipal de S. Pedro do Sul | Radar Social • Praça do Município 3660-436 S. Pedro do Sul  
☎ 931 994 037 ✉ [radarsocial@cm-spsul.pt](mailto:radarsocial@cm-spsul.pt) f @ ✖ [www.cm-spsul.pt](http://www.cm-spsul.pt)



Financiado pela  
União Europeia  
NextGenerationEU



O Radar Social tem por missão promover a inclusão social no território, alicerçada em valores como a equidade, igualdade, respeito pela diversidade, acesso à proteção social e aplicação dos direitos humanos em todos os domínios da atividade humana.



## PARA QUE SERVE O RADAR SOCIAL

O Radar Social pretende complementar a atuação da rede local de serviços que já existe, enquanto agente facilitador na identificação de situações de vulnerabilidade e no encaminhamento mais célere para os serviços e respostas específicas existentes, tanto a nível local como regional, de forma a suprimir as necessidades ou carências que estão a colocar a pessoa / família nessa situação.

## QUAL A MISSÃO DO RADAR SOCIAL





## COMO PODE AJUDAR

- Mantendo um olhar atento e solidário ao seu redor, em particular para com pessoas ou famílias que vivenciem problemas relacionados com pobreza / privação material, discriminação, isolamento e solidão, desemprego, habitação, saúde, deficiência e incapacidade, dependência, educação e formação, segurança pública, entre outras;
- Sempre que tenha conhecimento ou suspeite de alguém que esteja a passar por uma situação de vulnerabilidade, reporte-nos essa situação através dos nossos contactos institucionais;
- Se se encontra você mesmo/a numa destas situações, informe-se junto de nós de como o/a podemos ajudar.

- Verifica se a situação já está sinalizada ou em acompanhamento;
- Faz um levantamento da situação, contactando a pessoa / família em situação de vulnerabilidade, caso não esteja já sinalizada;
- Recolhe o consentimento da pessoa / família em situação de vulnerabilidade, que autorize a intervenção da Equipa do Radar Social;
- Efetua uma avaliação preliminar da situação e, posteriormente, ativa os serviços e respostas existentes no concelho (ou fora dele, se necessário), de acordo com as necessidades particulares, encaminhando a pessoa / família, num curto prazo de tempo, para esses serviços / instituições.

## O QUE FAZ O RADAR SOCIAL COM A INFORMAÇÃO QUE FACULTA





# VULNERABILIDADE

- A vulnerabilidade implica uma situação de risco. Significa que pessoas e/ou comunidades estão numa situação de fragilidade - seja por motivos sociais, económicos, ambientais ou outros – e, por isso, estão mais vulneráveis ao que possa resultar dessa exposição.
- A vulnerabilidade humana reflete situações de falta recursos ou de condições adequadas para lidar com as situações de fragilidade que vivenciam, limitando as suas possibilidades de escolha e de atuação.
- Muito frequentemente, a vulnerabilidade está associada a práticas de exclusão, de discriminação e de violação de direitos humanos, sociais, culturais, económicos, políticos, ambientais, entre outros.
- A condição de vulnerabilidade pode ser influenciada por diversos fatores, como o género, a raça, a idade, a orientação sexual, a deficiência, o local de residência, a religião, o rendimento, o emprego, a literacia, entre outras.
- Identificam-se como grupos mais vulneráveis: pessoas em situação de pobreza, trabalhadores informais, os socialmente excluídos, mulheres, portadores de deficiência, migrantes, minorias, crianças, idosos e jovens.